

PORTARIA Nº 378/2024**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **25383/2020**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL POR TITULAÇÃO** ao servidor abaixo mencionado, nos termos do artigo 23, da Lei nº 7.756/2019.

| MATRÍC. | NOME DO SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | PROMOVIDO PARA REF. | A PARTIR DE |
|----------|-----------------------|--|---------|---------------------|-------------|
| 01423901 | MARCOS ROSA DE CASTRO | AUXILIAR DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CLASSE DE SUBSÍDIO GOA, NÍVEL II | SEMCULT | L | 06/04/2021 |

Art. 2º Retificar a *Portaria nº 2.394/2023*, referente a **progressão horizontal** do referido servidor, passando a constar como promovido à **Referência M**, com efeitos financeiros a partir de 06 de abril de 2023, referente ao Biênio 2021/2023.

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de fevereiro de 2024.

ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE
Secretário Municipal de Administração

